Estado do Paraná

Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS

Protocolo nº. 241.805/2011

Senhora Chefe de Divisão

Em atenção ao contido no presente expediente informo a Vossa Senhoria que foram solicitadas cartas-proposta de consulta de preços para aquisição de materiais para instalação de pontos lógicos destinados ao Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal de Justiça do Paraná, às empresas arroladas às fls. 12/22 cujas respostas encontram-se acostadas ao presente expediente.

Outrossim, informo que as definições que embasaram a cotação de preços provieram do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação deste Tribunal de Justiça, ressalto que não foram detectadas emendas, rasuras nos documentos apresentados.

Impende ressaltar que o quadro foi adaptado para apresentar apenas os materiais requeridos não atendidos pelo Departamento de Administração e Serviços Gerais e que, em contato telefônico com a Diretora do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação, a mesma informou que para o item 01, a medida apresentada pela empresa vencedora, atende às necessidades do Departamento.

Durante o processamento, nas rotinas internas desta Seção, a instrução documental e elaboração do quadro demonstrativo foram promovidos pela servidora Ana Maria Staben, restando a informação e conferência final à subscritora desta.

No tocante a prova de regularidade das empresas participantes, consoante recomendação da 5ª Inspetoria de Controle Externo do Tribunal de Contas, formalizada no protocolado nº 227.352/2008, juntou-se ao presente expediente os documentos comprobatórios relativos à seguridade social, nos termos do art. 29, IV da Lei Federal nº 8.666/93, c/c o § 4º, XIII, da Lei nº 15.608/2007, bem como as certidões comprobatórias das Fazendas Federal, Estadual e Municipal, em consonância ao disposto no artigo 29, III, da Lei Federal, c/c § 4º, XII, da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Estado do Paraná

Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE COMPRAS
SEÇÃO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS

Protocolo nº. 241.805/2011

Pontuo que a contratação em epígrafe está de acordo com os ditames da Lei Federal nº. 8.666/93, art. 24, inciso II e reapresentados no art. 34, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/07, cuja transcrição apresento a seguir:

> *"...Art. 34. É dispensável a licitação:*
>
> *II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto, em norma nacional, para compras e serviços que não sejam de engenharia, na modalidade de convite, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcela de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;..."*

Consigno que a proposta mais vantajosa para o Tribunal de Justiça do Paraná, pelo critério do menor preço, uma vez submetida às exigências veiculadas pela carta-proposta cotação de preços pertence à empresa:

- **Eletro Hauer Ltda.** com o valor total de R$ 3.988,00 (três mil novecentos e oitenta e oito reais), a qual não se encontra arrolada na relação de empresas suspensas ou impedidas de licitar conforme comprovante gerado pelo Sistema Hermes.

Curitiba, 27 de setembro de 2011.

Suzana Heofacker
Chefe da Seção de Processamento de Compras

I – Visto.
II – Caracterizado o enquadramento da presente despesa como dispensa de licitação nos termos do disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, reproduzido no artigo 34, inciso II da Lei Estadual nº 15.608/2007, encaminhe-se à Seção de Emissão de Ordem de Fornecimento e Execução de Serviços para a emissão da ordem respectiva.

Adriane Franceschi Kiori
Chefe da Divisão de Compras

DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO
DIVISAO DE COMPRAS
SECAO DE PROCESSAMENTO DE COMPRAS

Jatinho N. : 000259/2011 Protocolo N. : 241805/2011

Destino: 7050 - DEPT. T.I.C - DIRETORIA - Mateus Leme-Terreoˆ1^^
Fornecedor ou Executor: 55011478 - ELETRO HAUER LTDA
CNPJ: 06171584/0001-44
CPF: ../ Localidade: Curitiba
Endereco: Professora Maria de Assumpcao
Garantia: Prazo de Entrega: 20 DIAS Fone: 30151435
Local p/ entrega: 7050 - DEPT. T.I.C - DIRETORIA - Mateus Leme-Terreoˆ1^^

ORDEM DE FORNECIMENTO OU EXECUCAO DE SERVICOS

QUANT.	E S P E C I F I C A C A O	V A L O R
01	AQUISICAO DE MATERIAIS QUE SERAO UTILIZADOS NA INSTALACAO DE PONTOS LOGICOS (TELEMACO BOR BA,ARAUCARIA E MARMELEIRO)CONF. QUADRO ANEXO	3.988,00

Importa o presente pedido em R$ 3.988,00 *TRES MIL, NOVECENTOS E OITENTA E** *OITO REAIS**********

VISTO

DE ACORDO

Em 29 de Setembro de 2011

Chefe da Divisao de Compras

Diretor do Departamento do Patrimonio

Conforme delegacao de competencia contida no Artigo 40., Inciso XXIV, alinea "a", do regulamento da secretaria deste tribunal.
AUTORIZO. Em 29 de Setembro de 2011.

Secretario do Tribunal de Justica

0040.2945

ESTADO DO PARANA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

804

N O T A D E E M P E N H O - E M P DATA: 03/10/2011 PEDIDO: 050000001003067 EMPENHO: 05000000103291-1

ORGAO : TRIBUNAL DE JUSTICA

UNIDADE : TRIBUNAL DE JUSTICA

SUB-UNIDADE : TRIBUNAL DE JUSTICA C.N.P.J DA UNIDADE: 77.821.841.0001-94

PROJ/ATIV. : ATIVIDADES JUDICIÁRIAS - TJ

CARACTERISTICAS - RECURSO .... : NORMAL TIPO EMPENHO .. : ORDINARIO

ADIANTAMENTO : NAO DATA-LIMITE : / / DIFERIDO ..... : NAO

OBRA ..... : NAO ESCRITURAL . : NAO PREVISAO PGTO . :

UTILIZACAO.. : IMEDIATO FORMA LICITACAO : INFORMAL N.: JAT. 259/2011

RES.SALDO .. : NAO CONVENIO : NAO
COND PAGTO.. : PRAZO ENTR:
D.D.F. ..... : *** NAO INFORMADA
P.A.D.V. ... : NAO INFORMADO NR. SID...: NAO INFORMADO

REDOR -

CODIGO : 9840294-5 CGC : 06171584000144 C/C BANCO 0399 AG. 1342 CONTA 0000189035-7

NOME : ELETRO HAUER LTDA

ENDERECO : PROF MARIA DE ASSUMPCAO 1720 LOJA 2 BOQUEIRAO
CURITIBA CEP: 81670040 U.F.: PR

DEMONSTRATIVO DO SALDO ORCAMENTARIO

DOTACAO ORCAMENTARIA		SALDO ORCAM. ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ORCAM. ATUAL
05 01 0000 2002 0000 3390.3009 100	7990	311.070,23	3.988,00	307.082,23

VALOR TOTAL DO EMPENHO : 3.988,00 (TRES MIL, NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS **********)
(**********)
(**********)

HISTORICO : AQUISIÇÃO MATERIAIS P/ INSTALAÇÃO DE PONTOS LÓGICOS (TELÊMACO BORBA, ARAUCÁRIA E MARMELEIRO) CONF. F
LS. 74. PROT. 241805/2011.

DATA AUTORIZACAO DESPESA : 29/09/2011 ORDENADOR DA DESPESA : 01586 - MIGUEL KFOURI NETO

José Fernandes Ferrari
Chefe da Divisão de
Contadoria Geral

Amarilis Vellozo Machado
Diretora do Departamento
Econômico e Financeiro

20111003 03/10/2011 14:24:52 201629.ED76801